

Lei Municipal nº 2.534/2021, de 01 de julho de 2021.

“Revoga ‘in totum’ a Lei Municipal nº 2.394/2019, de 15 de abril de 2019 e dá outras providências”.

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Por força da presente Lei, fica REVOGADA *“in totum”* a Lei Municipal nº 2.394/2019, de 15 de abril de 2019, que alterou as disposições da Lei Municipal nº 1.406/2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda/RS, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

Francisco David Frighetto

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Suami Schenatto

Secretária Municipal de Administração